



Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

5.403

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiania, 01 de agosto de 1.977

IMÓVEL: Lote de terras de nº 29, quadra 35, sito à Rua Cruz Alta, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 518,75m², medindo 12,50m de frente; 12,50m de fundos, dividindo com o lote nº 05; 41,50m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 30; e, 41,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 28. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ POTY VERANO e sua esposa ANA MARIA DE MORAIS VERANO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 19.773 e 24.459 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial & Substº.

R-1-5.403-Goiania, 01 de agosto de 1.977. Por Escritura Pública de c/v de 03.12.73, lavrada às fls. 183/185 do livro 436 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. JOAQUIM MANOEL MALAQUIAS, brasileiro, solteiro, maior, radialista, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cr\$45,00. Dou fé O Oficial Substº.

R-2-5.403-Goiania, 14 de janeiro de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 03.08.77, lavrada às fls. 146 do livro 532 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, o proprietário acima qualificado, residente à Rua S-6, quadra S-27, lote 08, Setor Bela Vista, C.I. 82.735-GO e CPF 049.299.001, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Fortaleza, qd 06, lote 16, Bairro Alto da Glória, C.I. 623.762-GO e CPF 166.624.071; pelo valor de Cr\$ Cr\$35.000,00, sendo Cr\$28.000,00 no ato e os restantes de Cr\$8.000,00 representados por uma Nota Promissória, vencível em 30.08.77. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-3-5.403-Goiania, 14 de janeiro de 1.980. Certifico, que a Nota Promissória vinculada à Escritura do imóvel acima descrito e caracterizado, no valor total de Cr\$8.000,00, foi cancelada, ficando a referida condição sem efeito, conforme requerimento datado de 10.01.80, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartorio. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta



Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N. 5.403

R-4-5.403-Goiânia, 21 de março de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 31.03.80, lavrada às fls. 291/293 do livro nº 577 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, o proprietário retro qualificado, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 166.624.071-00, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado ao Dr. JOSÉ CLAUDINO DA SILVA, brasileiro, cirurgião dentista, casado com CLECIA LUIZA DOS SANTOS SILVA, residente nesta Capital, à rua F-1, quadra 01, lote 25, Parque das Laranjeiras, CI. 74.222-SSP/Go e cpf. nº 100.460.381-91; pelo valor de R\$ 100.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-5.403-Goiânia, 09 de julho de 2.007. Certifico conforme requerimento datado de 06.07.2007, devidamente assinado com firma reconhecida e em anexo CI. RG (fotocópia), que o nome correto da proprietária acima é CLECIA LUIZA SANTOS SILVA; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-6-5.403-Goiânia, 09 de julho de 2.007. Por Escritura Pública de Compra e Venda datado de 02.07.2007, lavrada às fls. 066/069, do livro 1161, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados JOSÉ CLAUDINO DA SILVA, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade 74.222-SIC-GO e inscrito no CPF. 100.460.381-91, e sua esposa CLECIA LUIZA SANTOS SILVA, do lar, portadora da CI. P.G. 360.590-2ª via-SSP-GO e inscrita no CPF. 100.475.221-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua F-01, quadra 01, lote 25, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a Srta. CLAÚDIA DIAS PEDRO, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade de nº 1.991.648-SSP-GO e inscrita no CPF. 032.755.754-06, residente e domiciliada em Goiânia-GO, pelo valor de **R\$54.000,00**, sendo R\$14.992,54 à vista, e o restante R\$39.007,46, que eles outorgantes vendedores receberão diretamente dela interveniente credora, conforme condições abaixo. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 319.4612-3, datado de 04.07.2007. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-7-5.403-Goiânia, 09 de julho de 2.007. Por Escritura Pública referida no R-6-5.403, o imóvel retro descrito e caracterizado foi hipotecado à GOVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade prestacional com sede à 1ª Avenida, Qd. 1-B, lote 14, Mezanino, Edifício Govesa I, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera (continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
OficialBel. Wandemack de Pitaluga F. Montenegro
Oficial SubstitutoDaniel do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoBel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoMarta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195 Centro, Goiânia/GO

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

5.403

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

01 de agosto de 1977

Matrícula

Goiânia,

Cruz, no município de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 02.798.858/0001-79, mediante as seguintes condições: Que, tendo a outorgada compradora e devedora hipotecante sido contemplada em 28 de abril de 2.006, através de sorteio, com o crédito de R\$39.007,46, para aquisição de um imóvel residencial, através do qual passará ela a ser devedora da interveniente credora, pelo valor residual do contrato, que nesta data corresponde a R\$29.307,15, representada a dívida por 61,5561% correspondentes a 80 parcelas, para serem pagas em 80 prestações mensais, vencendo a primeira, no dia 27 de julho de 2.007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando facultada à interveniente credora, o direito de alterar as datas de vencimentos das prestações futuras, se julgar necessários, as quais estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no contrato de adesão. Que, a outorgada compradora e devedora hipotecante dá à interveniente credora, **em primeira, única e especial hipoteca**, sem concorrência de terceiros, **a totalidade** do imóvel retro descrito e caracterizado. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-8-5.403-Goiânia, 05 de agosto de 2011. Certifico, conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, passado na Cidade de Aparecida de Goiânia em 20.07.2011, expedido pela Covesa Administradora de Consórcios Ltda, devidamente assinado, protocolo nº 176.661 em 28.07.2011, que a hipoteca constante do R-7-5.403, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

R-9-5.403-Goiânia, 28 de novembro de 2.011. Por Escritura Pública de Permuta de Imóveis, datada de 29.09.2011, lavrada às fls.196/199 do livro nº 1690 nas notas do 7º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 179.321 em 16.11.2011, a proprietária retro qualificada, **permutou** o imóvel retro descrito e caracterizado á **ASSOCIAÇÃO TEOCRÁTICA DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade religiosa, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida T-1, nº 505, Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ.022.656.000-00; no valor de **R\$109.400,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 459.9457-1 datado de 03.10.2011. Dou fé. O Oficial Substº.

vi de verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

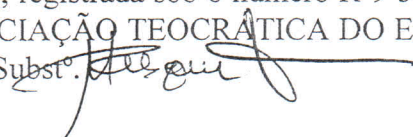
ESTADO DE GOIÁS

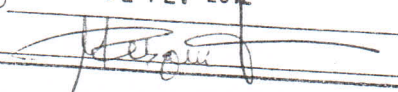


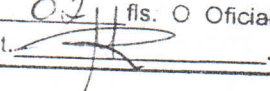
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 5.403

Av-10-5.403-Goiânia, 02 de fevereiro de 2.012. Procedo a presente averbação para constar que conforme Escritura Pública de Permuta de Imóveis, registrada sob o número R-9-5.403 retro, o número correto do CNPJ/MF da adquirente ASSOCIAÇÃO TEOCRÁTICA DO ESTADO DE GOIÁS, é 02.216.562.0001-00. Dou Fé. O Oficial Subst. 

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 5.403 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia/GO 02 FEV 2012


Compõe-se esta certidão de 02 fls. O Oficial Subst. 

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandemack de Piteluga T. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Valor da Certidão	R\$ 58,52
Taxa Judiciária	R\$ 8,90
FUNDESP	R\$ 5,83
Total	R\$ 73,25

